



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a contratação de empresa para fornecer semadora/adubadora para melhorar a qualidade dos equipamentos das patrulhas agrícolas do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Está aquisição visa aumentar a produção dos pequenos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se a apoiar as patrulhas agrícolas permitindo o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e desenvolvimento sustentável ao setor agropecuário.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe previsão no Plano de Trabalho 2025 da Secretaria Municipal de Agricultura.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá entregar os bens conforme exigências do termo de referência, sem qualquer ônus adicional ao Município, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de solicitação de entrega.

A empresa registrada no Contrato deverá prestar somente os serviços que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, atendendo toda a legislação pertinente em vigor, bem como observando as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

4 – ESTIMATIVAS

Estimativa de preços ou preços referências encontram-se em anexo no termo de referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, será realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, leva-se em consideração a planilha de orçamentos anexas ao projeto e memorial descritivo.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a aquisição e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a aquisição dependerá do



resultado final do processo administrativo, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esse equipamento esperamos que as famílias de pequenos agricultores permaneçam no campo e fortaleçam a produção e a diversificação das culturas em suas propriedades rurais, ofertando serviços de qualidade, desta forma os agricultores estarão motivados e amparados a produzir mais, e consequentemente teremos geração de empregos, melhoria na qualidade de vida, aumento da auto-estima, melhores condições de trabalho.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a devida execução dos serviços deverão ser analisados todos os aspectos previstos no memorial descrito e todas as providências prévias ao contrato conforme legislação vigente.

A prestação de serviço será fiscalizada pelo setor competente. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. A prestação de serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser prestado novamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação do trabalho executado mediante termo detalhado. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da prestação de serviço, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na realização do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existe impactos ambientais por se tratar de equipamento.

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe da agricultura; conhecimento do escopo.		Secretaria Municipal de Agricultura
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Secretaria Municipal de Agricultura

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de aquisição
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretaria de Municipal de Agricultura
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que visa a execução da obra.		Secretaria Municipal de Agricultura

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento do Processo de Contratação
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e contratos

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na execução do objeto. Prejuízos financeiros da Administração
Ação Preventiva		Responsável



Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal da Agricultura
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscais do Contrato
Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Dano potencial	
	Alta	Responsabilização objetiva da empresa na execução do objeto.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscais do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal de Agricultura

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-

Julio Roberto Bender
Secretário Municipal
da Agricultura

Julio Roberto Bender
Secretário Municipal de Agricultura